



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA

2º TERMO ADITIVO

PAG N.º: 67532.000740/2018-46

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 20/GAPLS/2018

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RECEITA Nº 030/GAPLS-PAMALS/2018: CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO DE BENS MÓVEIS (FERRAMENTAS E GABARITOS DO PROJETO T-27) QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA - PAMA-LS, E A EMPRESA EMBRAER S.A.

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, as partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo Aditivo, nas condições que se seguem, desde já declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas no Contrato e na Lei n.º 8.666/93:

I - CEDENTE: A União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA - PAMA-LS**, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, s/n.º, Vila Asas, Lagoa Santa - MG, inscrita no CNPJ nº 00.394.429/0073-85, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Marcelo Reed **Sardinha** Cel Av, nomeado pela Portaria nº 976/GC1, de 18 de setembro de 2020, publicada no D.O.U nº 181, de 21 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 012.381.937-73, portador da Carteira de Identidade nº 477164 – COMAER.

II - CESSIONÁRIA: EMBRAER S.A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.689.002/0001-89, sediada na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2170, São Jose dos Campos/SP – CEP 12.227-901, neste ato representada pelo Srs. **Johann Chistian Jean Charles Bordais**, francês, casado, administrador, Vice-Presidente Executivo de Suporte e Serviços, portador da Carteira de Identidade RNE nº V923992-2-CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 236.429.378-29 e o Sr. **Adriano Fernandes Guimarães**, brasileiro, casado, engenheiro, na qualidade de Gerente, Contratos de Suporte e Serviços – Defesa, portador da Carteira de Identidade nº 57.493.606-3 - SSP/SP, CPF/MF sob nº 699.675.636-72.



1

apenas

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, conforme prevê a Cláusula 3ª do Contrato de Receita nº 030/GAPLS-PAMALS/2018 e conforme prevê o Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente termo entra em vigor a contar de 05/11/2020 até 05/11/2021, conforme prevê a Cláusula 3ª do contrato 030/GAPLS-PAMALS/2018 e art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DO REAJUSTE

3.1 O Contrato 030/GAPLS-PAMALS/2018 será reajustado por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA 4ª – DA GARANTIA

4.1 A contratada deverá renovar a garantia contratual nas condições da cláusula 7ª do Contrato 030/GAPLS-PAMALS/2018.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 6ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e o objeto do Contrato de Receita nº 030/GAPLS-PAMALS/2018.

Lagoa Santa, 04 de novembro de 2020.

CEDENTE:



Marcelo Reed Sardinha Cel Av
Ordenador de Despesas do PAMA-LS



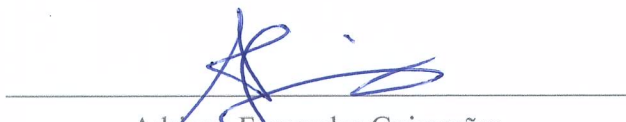
2

repares

CESSIONÁRIA:



Johann Christian Jean Charles Bordais
Vice-Presidente Executivo de Suporte e Serviços
REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA

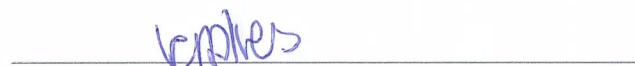


Adriano Fernandes Guimarães
Gerente, Contratos de Suporte e Serviços - Defesa
REPRESENTANTE DA CESSIONÁRIA.

TESTEMUNHAS:



Fabio Barbi Vieira Maj Int
Agente de Controle Interno PAMA-LS



Viviane C. Pazeli Alves 2º Ten QOCON EFI
Fiscal de contrato





MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2ª Termo Aditivo Contrato nº 030/GAPLS-PAMALS/2018
Data/Hora de Criação:	11/11/2020 18:36:25
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	811b04acbba7d6dd36627338a895299a
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten VIVIANE CONCEIÇÃO PAZELI ALVES no dia 11/11/2020 às 15:35:39 no horário oficial de Brasília.